



MADEIRA ISLANDS



SuperTrial 4X4

Conosco:

1º A Natureza

2º O Homem

3º A Máquina



33 Anos TT Verde - Grupo Desportivo do Estreito

REGULAMENTO PARTICULAR

XVI SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE

PONTUÁVEL PARA:

- CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4

São Vicente - 19 e 20 de Agosto de 2023

VISA FPAK N°1892/CISET4X4/2023 Emitido em 22/06/2023



PREÂMBULO

O Presente regulamento particular regula a realização da XVI SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE 2023, prova pontuável para o Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4X4 2023, para as equipas inscritas neste troféu.

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	José Alberto Canha (Presidente)	CDA PT23/2528
	Em aditamento	
	Inês Canha	CDA PT23/2530
Secretaria do CCD	Maria Orlanda Vieira	DP PT23/2533
Diretor da Prova	Nelson Ferreira	DP PT23/0969
Diretor de Prova Adjunto	Neide Andreia Canha	DP PT23/2532
Responsável de Segurança	Nelson Ferreira	DP PT23/0969
Responsável pelos Parques	Paulo Costa	AD PT23/2538
Delegado Técnico FPAK	Nuno Fernandes	CTC PT23/0069
Comissário Técnico Chefe	José Menezes	CTC PT23/2535
Comissário Técnico	José Camacho	CT PT23/2536
	Paulo Nunes	CT PT23/1935
	Rodolfo Camacho	CTE PT23/2185
Secretária da Prova	Fabiana Ferreira	DP PT23/2531
Relações com os Concorrentes	Alberto Rosário	Em aditamento
Relações com os Concorrentes	Luís Pirralho	DP PT23/4252
Responsável pelos Resultados	Nelson Ferreira	DP PT23/0969
Médico da Prova	Em Aditamento	
Enfermeiro da Prova	Em Aditamento	

1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A organização do evento será da responsabilidade do Clube Desportivo do Nacional, associado nº 54, da FPAK, com o Grupo Desportivo do Estreito, como promotor.

1.2 - O evento será realizado no Concelho de São Vicente, Região Autónoma da Madeira, num espaço preparado para o efeito, localizado nas margens da ribeira da Vila de São Vicente.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos Regulamentos Desportivo e Técnico do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4X4 2023 e Regulamento Técnico Trial 4X4 Resistência 2023 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

Organizador:

Clube	Clube Desportivo do Nacional	Alvará nº 54
Morada	Rua do Esmeraldo nº 46, 9000-051 Funchal	
Telefones	291 227 324	
Telemóvel	914 737 471	
Email	motores-cdnacional@sapo.pt	

Secretariado permanente:

Clube	Grupo Desportivo do Estreito
Morada	Estrada João Gonçalves de zarco nº 650, 9325-033 Estreito de Câmara de Lobos
Telefones/Fax/Email	291 947 381 / 291 947 033 - geral@gdestreito.com

Secretariado da prova:

Local	São Vicente
Dia da Semana	Sábado e Domingo - 19 e 20 de agosto de 2023
Horário	Das 14h00 até terminar o evento

Quadro Oficial da Prova

Local	São Vicente - Secretariado da Prova
-------	-------------------------------------

Comissão Organizadora:

Clube Desportivo Nacional	Pedro Mota Vice-Presidente do Clube Desportivo Nacional Paulo Costa José Menezes Neide Andreia Canha Endereço: Rua do Esmeraldo nº 46, 9000-051 Funchal
----------------------------------	---

Promotor da Prova:

Grupo Desportivo do Estreito

Representado por:

Sónia Silva – Presidente

Alberto Rosário Pestana - Diretor

2 - PARTICIPANTES

2.1 - São admitidos como participantes no XVI SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE 2023, todos os participantes que se inscrevam e cujas viaturas estejam de acordo com o artigo 4º, do Regulamento Técnico, do Trial 4x4 Resistência FPAK 2023.

2.2 – De acordo com o artigo 5º do regulamento desportivo do Ciset 4x4 2023, apenas serão admitidos a esta prova os concorrentes, condutores e navegadores, detentores de Licença Desportiva da FPAK, validas à data da prova e de grau mínimo Nacional C (concorrente/conductor e navegador).

2.2.1 – Serão admitidos como participantes, pilotos e navegadores vindos de Espanha, que não tenham licença desportiva Fpak, terão de contrair um seguro de acidentes pessoais junto da FPAK, preenchendo um formulário próprio disponibilizado pela organização e efetuado o pagamento de 30€ por pessoa. Esta documentação terá de ser entregue antes do início do evento, com o respetivo pagamento.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - Inscrições:

3.1.1 - As inscrições são feitas junto da organização e depois colocadas no Portal da FPAK, através do preenchimento de um formulário criado para o efeito, ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 - **O prazo para a inscrição** do XVI SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE 2023, termina dia 2 de Agosto, às 18h00.

3.2 - Custos das Inscrições:

3.2.1 - Os custos para as inscrições são as seguintes:

3.2.1.1 - Classe Super Proto: 122,00 € + Seguro obrigatório FPAK (78,00 €) - Total 200,00 €;

3.2.1.2 - Classe Proto: 122,00 € + Seguro obrigatório FPAK (78,00 €) - Total 200,00 €;

3.2.1.3 - Classe Promoção: 102,00 € + Seguro obrigatório FPAK (78,00 €) - Total 180,00 €;

3.3 - A organização pode limitar até 20 o número de inscrições por motivos de logística ou outros.

3.4 – Seguro da Prova de acordo com o Art 17 das PGAK.

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto será o seguinte:

- Abertura das inscrições: a partir de 31 de maio de 2023.

- Encerramento das Inscrições: 2 de agosto de 2023, às 18h00.

- Publicação da Lista de Inscritos: 9 de agosto de 2023, às 17h00, na FPAK.

Dia 10 de Agosto de 2023:

18h30 – Conferência de Imprensa para apresentação oficial da prova - Salão Nobre do Município de São Vicente.

Dia 19 de Agosto de 2023

13h30 - Abertura do Secretariado.

14h00 - Início das verificações administrativas e entrega de números de porta.

15h30 – Fim das verificações administrativas.

15h00 - Início das verificações técnicas seguida de entrada em Parque Fechado - Parque Urbano de São Vicente.

16h00 – Fim das verificações técnicas.

17h00 - Primeira reunião do CCD - Parque Urbano de São Vicente.

17h30 - Publicação da lista de participantes admitidos à partida.

18h00 - Briefing geral do evento.

19h00 - Início do Prólogo para todas as classes.

20h30 - Formação da Grelha de Partida.

21h00 - Início da I Manga de Resistência (1 hora - Classe Super Proto e Proto) (30 minutos - Classe Promoção) (+10minutos)

22h15 – Entrada em Parque de Assistências.

22h45 - Afixação dos resultados da 1ª Manga.

23h15/23h30 – Entrada em Parque Fechado.

Dia 20 de Agosto de 2023

08h00 – Saída do Parque Fechado / Entrada no Parque de Assistências (Facultativo);

11h30 – Saída do Parque de Assistências;

11h30/12h00 – Entrada no Parque Fechado;

14h15 – Saída do Parque Fechado;

14h30 - Formação da Grelha de Partida;

15h00 - Início da 2ª Manga de resistência (2 horas - Classe Super Proto e Proto) e (1 hora - Classe Promoção); (+10minutos)

17h30 – 2ª reunião do CCD - Parque Urbano de São Vicente;

18h00 – Publicação dos Resultados Provisórios;

18h30 - Publicação dos Resultados Finais;

19h00 - Entrega de Prémios.

5 - CONTROLO DE VOLTAS DO SECTOR DE RESISTÊNCIA/CLASSIFICAÇÕES DA PROVA

5.1 - Será feita cronometragem informática manual onde cada participante irá colocar no seu veículo, um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que, a cada passagem na zona de tomadas de tempo, permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

5.2 - As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

5.3 - O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou o entregue danificado, ficará sujeito ao pagamento de 300,00 €.**

5.4 - Classificação da prova:

5.4.1 - A partida para o prólogo será por sorteio saindo 1º PROMOÇÃO, 2º PROTO, 3º SUPER PROTO e a classificação do mesmo determina a ordem na grelha de partida para a 1ª manga de resistência. A partida para a 2ª manga de resistência, é determinada pela ordem de classificação da 1ª manga.

5.4.2 - O vencedor do Prólogo será a equipa que for mais rápido, depois de somadas eventuais penalizações.

5.4.3 - Para apurar o vencedor de cada classe, na resistência, a classificação é estabelecida em função do maior número de voltas ao circuito durante as duas mangas de resistência e recebido a bandeira de xadrez na 2ª Manga, após aplicação das possíveis penalizações e em caso de empate, o desempate será a favor da equipa que tenha completado primeiro a última volta da resistência. Se persistir o desempate, será a favor do mais rápido no Prólogo.

5.4.4 -O Vencedor da prova será a equipa que obtiver maior número de voltas no somatório das duas mangas de resistência e recebido a bandeira de xadrez na 2ª Manga, depois de somadas eventuais penalizações.

5.4.5 -O posto de controlo de voltas encerra 10 minutos após o tempo da manga de resistência.

6 - PERCURSO

6.1 - O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes

6.2 - O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas.

6.3 - O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como "ZA", os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4. - No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como "GAS", junto à zona de assistência.

6.5. - A organização é soberana em alterar parte do percurso, provisória ou definitivamente, quando as circunstâncias assim o recomendarem.

7 - SEGURANÇA

7.1 - A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 - A assistência em caso de acidente, será prestada por uma das equipas de socorristas.

7.3 - Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros, dentro e fora do percurso, antes, durante e depois do evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8 - TROFÉUS

8.1 - Serão atribuídos troféus, aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes, piloto e navegador.

8.2 - Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

9 - RESPONSABILIDADES

9.1 - O participante ao inscrever-se e participar neste evento, reconhece de forma automática que esta é uma actividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização, quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 - Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Código Desportivo Internacional CDI, As Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting PGAK, (Regulamento Desportivo da Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4X4 2023 e Regulamento Técnico Trial 4X4 resistência FPAK 2023) e o Regulamento Particular da prova, bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3. - Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido os regulamentos, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10 - GENERALIDADES

10.1 - A organização e o promotor do XVI SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE 2023, podem alterar este regulamento particular, através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD, estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 - A organização e o promotor do XVI SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE 2023, podem suspender, mudar de data, mudar de local ou cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 - Em caso de cancelamento do evento, a organização e o promotor, restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa de inscrição, o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias úteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 - Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização e o promotor, irão dar ao concorrente a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição, ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição, no prazo máximo de 15 dias úteis, sem direito a qualquer indemnização.

11 - CONTROLO ANTI DOPING / ANTI ALCOOLÉMIA

11.1 - De acordo com os artigos 18º e 19º das PGAK – Centro de Saúde de São Vicente.

12 – Casos omissos serão solucionados pelo CCD.

A Comissão Organizadora